



## **RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06/2024**

**De 07 de maio de 2024**

**Dispõe sobre aprovação do resultado preliminar da seleção de Projetos através do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDPI/Sabará.**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº10.741/2003 e Lei Municipal nº 2.185/2016.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDPI/Sabará, publicado 12 de abril de 2024.

Considerando a deliberação na plenária ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o resultado preliminar de seleção de projetos, citados no quadro abaixo, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDPI/Sabará, publicado em                    12                    de                    abril                    de                    2024.



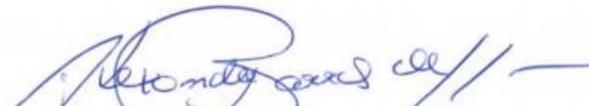
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**LEI MUNICIPAL 2.185 DE 04 DE JULHO DE 2016.**  
**Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818 e 3674 5085**

<b>Nº</b>	<b>PROJETO</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>Nº. PROCESSO</b>	<b>VALOR DO RECURSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	ABRANES MAIS VIVA	ABRANES	1689/2024	-	INDEFERIDO
2	ABRANES MAIS VIVA	ABRANES	2204/2024	61.886,14	DEFERIDO COM RESSALVA
3	AMOR E CROCHE	INSTITUTO ALIANÇA PELA VIDA CUIDAR E PROTEGER	2222/2024	61.912,90	DEFERIDO
4	ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDAVEL – ASCOMVILA EM MELHORIDADE	ASCOMVILAS	1948/2024	61.880,59	DEFERIDO COM RESSALVA
5	SABORES E SABERES	GP MELHOR IDADE QUALIVIDA E CIA.	2208/2024	53.716,89	DEFERIDO COM RESSALVA
6	VIDA ATIVA NA TERCEIRA IDADE	FUNCIF	2217/2024	61.913,29	DEFERIDO COM RESSALVA
7	MOVIMENTO ITINERANTE PARA A TERCEIRA IDADE	ASSOCIAÇÃO PROJETO GERANDO VALORES	2173/2024	61.913,29	DEFERIDO COM RESSALVA
8	NÃO POSSUI NOME	LAR DOS IDOSOS JOSÉ VERÇOSA JÚNIOR	2220/2024	61.913,29	DEFERIDO COM RESSALVA
9	60 MAIS VIDA ATIVA	ONG REDE COLABORATIVA BRASIL	2228/2024	61.909,16	DEFERIDO COM RESSALVA
10	GRUPO MELHOR IDADE SERENIDADE	VIVA MAIS	2190/2024	61.913,29	DEFERIDO COM RESSALVA



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sabará, 07 de maio de 2024.



**ALEXANDRE BARROS DE SOUZA**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

---



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**LEI MUNICIPAL 2.185 DE 04 DE JULHO DE 2016.**  
**Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818 e 3674 5085**

**ALEXANDRE BARROS DE SOUZA**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa